



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de janeiro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2978/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Pablo De Oliveira Fernandes

Ementa: Modifica o inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 128/2025, que dispõe sobre a numeração predial de imóveis (emplacamento) localizados no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Emendas Modificativas nºs 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 128/2025 apresentadas na 38ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003800300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.